



DECRETO Nº 1.761, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
(NOMEIA E DA POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.065, de 27 de fevereiro de 2020; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim da Barra – CMDCA** - para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Um (01) representante do órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social;
Titular: TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA
Suplente: LUIZ GUSTAVO PARISE SILVA
- b) Um (01) representante da área da saúde;
Titular: JULIANA KRUGER MURAD
Suplente: JULIANA LOPES SILVEIRA
- c) Um (01) representante da área de esporte;
Titular: RODOLFO MARCHIAFAVE
Suplente: VINICIUS NEVES BANDEIRA BIN
- d) Um (01) representante da área de educação, cultura e lazer;
Titular: CRISTIANI MATHEUS ALVES VOGT
Suplente: CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
- e) Um (01) representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
Titular: MARIA EUGÊNIA SILVA MENDONÇA
Suplente: VIVIANE ELISABETE ALVES GONÇALVES RUSSO
- f) Um (01) representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Titular: MARIA ANGÉLICA VENÂNCIO BASTIANINI
Suplente: STELLA BOMBIG MAUAD ZAGO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: ANA CAROLINE MIGUEL
Suplente: LILIAN CARVALHO DOS SANTOS

b) Um (01) representante da indústria, comércio ou serviços legalmente inscritos no município;

Titular: NEUCI APARECIDA MATHEUS ALVES
Suplente: FRANCISMAR JOSÉ LEMOS JÚNIOR

c) 04 (quatro) cidadãos representantes das entidades não governamentais que possuem seus programas inscritos junto ao CMDCA – voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, legalmente constituídas no município:

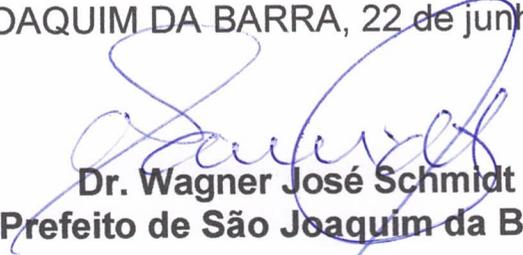
Titulares: TATIANE NICOLAU
JOSIANI AVANZI
DULCELINA OLINI BEL
APARECIDA RODRIGUES

Suplentes: ROSANA CATARINA MELON BOMFIM
NEUZA HELENA MARCÃO FLORENTINO
FRANCISCO VIEIRA LIMA
MÔNICA ALVES FIGUEIREDO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 de junho de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra